

PORTARIA Nº 659/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012

Concede Abono de Permanência à Servidora
Julianne Fischer.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e com base no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA à Servidora

JULIANNE FISCHER

cadastro funcional nº 2229, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Educação.

Blumenau, 22 de junho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO